



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos ao **MESTRADO** inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas para ingresso em **2025/1º**, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

ANDRÉA RODRIGUES MOTTA

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular)

STELA MARIS AGUIAR LEMOS

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular)

LAÉLIA CRISTINA CASEIRO VICENTE

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular)

RENATA MARIA MOREIRA MORAES FURLAN

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro titular)

LETÍCIA CALDAS TEIXEIRA

Professora - Departamento de Fonoaudiologia (Membro suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Membro**, em 12/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Moreira Moraes Furlan, Membro**, em 12/12/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Aguiar Lemos, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rodrigues Motta, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3815484** e o código CRC **90C22BED**.
